



EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS
INTEGRANTES DOS BLOCOS SUL, CENTRAL E NORTE**

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]

ANEXO 20

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS**

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS
INTEGRANTES DOS BLOCOS SUL, CENTRAL E NORTE**

[local], [•] de [•] de 20_

À Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C Ed.
Parque da Cidade Corporate - Torre A CEP
70308-200 - Brasília/DF – Brasil

Ref.: Edital de Leilão nº [••]/20[••] – Declaração de compromisso de contratação de pessoa jurídica para prestação de assistência técnica às operações aeroportuárias

Prezados Senhores,

A [Proponente] e a [Pessoa Jurídica a ser contratada], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), comprometem-se, para fins do subitem 4.44.3 do Edital, a celebrar contrato de prestação de assistência técnica às operações aeroportuárias, caso a Proponente seja vencedora do certame, pelo que restará demonstrada a sua habilitação técnica.

Declaram, para tanto, que o contrato de assistência técnica que será firmado por elas preverá, no mínimo:

1. a prestação de assistência técnica, considerando as melhores práticas do setor, necessária ao cumprimento da regulação vigente, em especial, mas não exclusivamente, às atividades de:
 - i. projeto de infraestrutura aeroportuária;
 - ii. gerenciamento da segurança operacional em aeroportos;
 - iii. operação e manutenção aeroportuária;
 - iv. resposta à emergência;
 - v. gerenciamento do risco da fauna;
 - vi. segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (AVSEC);
 - vii. elaboração, desenvolvimento e implantação de programas e planos aplicáveis às operações e infraestrutura aeroportuária;
 - viii. adequada prestação do serviço aos usuários;
 - ix. consulta aos usuários; e
 - x. transferência operacional.
2. declaração de que a Concessionária não poderá se eximir do cumprimento, total ou parcial, das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, ou

EDITAL DO LEILÃO Nº [••]/20[••]**CONCESSÃO PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AEROPORTOS
INTEGRANTES DOS BLOCOS SUL, CENTRAL E NORTE**

justificar qualquer atraso ou irregularidade na execução de seu objeto, em razão do contrato de que trata o presente item;

3. que a Concessionária responde com exclusividade perante a ANAC pelo cumprimento do Contrato de Concessão e dos normativos aplicáveis a operador aeroportuário de aeródromo civil público, a despeito de eventuais avenças estabelecidas entre contratante e contratado para direito de regresso;
4. que durante toda vigência do Contrato de Concessão, a rescisão do contrato de assistência técnica dependerá de prévia e expressa anuência da ANAC, observadas as disposições do Contrato de Concessão sobre o assunto.

Declararam, ainda, que o referido contrato será firmado entre a SPE, constituída pela adjudicatária do objeto da concessão, e a pessoa jurídica acima identificada como condição prévia à assinatura do Contrato de Concessão e que estão cientes que a não apresentação à ANAC do respectivo instrumento contratual ensejará a aplicação de multa; a imediata execução da Garantia da Proposta; o impedimento de participar de novas licitações e contratar com a ANAC pelo prazo de 2 (dois) anos; e a convocação, a critério da ANAC, das Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato de concessão, nos prazos e condições ofertados pela declarante, ou a revogação da presente licitação, nos termos do item 6.9 do Edital.

Por fim, declaram que a futura contratada não terá participado da presente licitação, apresentando proposta para o mesmo Bloco de Aeroportos, como Proponente individual, em Consórcio ou vinculada a outros Proponentes por meio de compromisso de contratação de assistência técnica.

[Local], [•] de [•] de 20_.

(Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) da Proponente e da Pessoa Jurídica a ser contratada)